



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025

Termo de Apostilamento a o Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 10/2025, firmado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA) e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (IFMT)

PROCESSO Nº 21000.052249/2025-37

O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA, doravante denominado **Unidade Descentralizadora** vêm apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 10/2025, celebrado entre as partes, com fundamento no disposto no art. 15, § 2º, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 visando corrigir erro material no valor da Meta 2 - “Desenvolvimento de Processos e Serviços Tecnológicos de Diagnóstico Agronômico Avançado”, sem alteração do valor global, vigência ou objeto do instrumento.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade **corrigir erro material** identificado no **Plano de Trabalho do TED nº 10/2025**, especificamente no valor da **Meta 2 - “Desenvolvimento de Processos e Serviços Tecnológicos de Diagnóstico Agronômico Avançado”**, sem alteração do valor global do instrumento, da vigência, nem do objeto pactuado.

1.2 O TED mantém seu objeto original: **execução das ações de desenvolvimento tecnológico, inovação e integração de serviços digitais voltados ao Projeto Agro Vivo**, conforme Plano de Trabalho anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

2.1 O presente apostilamento fundamenta-se no **§ 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020**, que assim dispõe:

"As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas unidades descentralizadora e descentralizada."

2.2 Considerando tratar-se de **correção formal de lançamento de valor**, sem reflexos sobre o valor total do TED ou sobre o seu cronograma de execução, o ajuste enquadra-se como **erro material**, passível de retificação por apostila.

3. ALTERAÇÕES

3.1 Fica corrigido o valor da **Meta 2** do Plano de Trabalho, conforme a seguir:

Meta	Descrição	Valor original (R\$)	Valor corrigido (R\$)
2	Desenvolvimento de processos e serviços tecnológicos de diagnóstico agronômico avançado	3.600.000,00	3.747.050,00

3.2 As demais metas permanecem inalteradas:

Meta	Descrição resumida	Valor (R\$)
1	Ampliação da capacidade operacional de coleta e análise de amostras de solo	100.000,00
3	Integração tecnológica para suporte à assistência técnica especializada	1.800.000,00
4	Estruturação de processos e serviços de suporte técnico à execução do projeto	1.999.950,00
Total Geral		7.647.000,00

3.3 O presente apostilamento não implica modificação na **vigência, objeto, metas, ou demais cláusulas** do TED nº 10/2025.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente Termo de Apostilamento integra o processo original do TED nº 10/2025, com efeitos a partir da data de sua assinatura, devendo constar como **anexo oficial** ao Plano de Trabalho atualizado.

4.2 As partes reafirmam as obrigações assumidas e ratificam a plena validade das demais cláusulas do instrumento.

Brasília-DF, (Documento datado e assinado eletronicamente)

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO**,
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, em 04/11/2025, às 12:27,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47769649** e o código CRC **5A773E37**.

Referência: Processo nº 21000.052249/2025-37

SEI nº 47769649